

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 40/2005

Quartel em Florianópolis, 17 de outubro de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/10/05	Terça-feira	Cel Maus
12/10/05	Quarta-feira	Ten Cel Oliveira
13/10/05	Quinta-feira	Ten Cel Arnaldo
14/10/05	Sexta-feira	Ten Cel Knihs
15/10/05	Sábado	Maj Salésio
16/10/05	Domingo	Ten Cel Adilson
17/10/05	Segunda-feira	Cel Neto

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/10/05	Terça-feira	Cap Reinaldo
12/10/05	Quarta-feira	Cap Corrêa
13/10/05	Quinta-feira	Cap Murilo
14/10/05	Sexta-feira	Cap Cláudio
15/10/05	Sábado	Cap Reinaldo
16/10/05	Domingo	Cap Dutra
17/10/05	Segunda-feira	Cap Luís Henrique

CMT DE ÁREA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/10/05	Terça-feira	1º Ten Sandro Martins
12/10/05	Quarta-feira	1º Ten Coelho
13/10/05	Quinta-feira	1º Ten Heisler
14/10/05	Sexta-feira	1º Ten Charles
15/10/05	Sábado	1º Ten Losso
16/10/05	Domingo	1º Ten Márley
17/10/05	Segunda-feira	1º Ten Coelho

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 11/10/2005 – Terça-feira:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Reforço.....2º Sgt Cordova (12H)
Sentinela.....Sd Ramos

Para o dia 12/10/2005 – Quarta-feira:

Adjunto.....1º Sgt Walter
Sentinela.....Sd José Carlos
Sentinela.....Sd Vigano

Para o dia 13/10/2005 – Quinta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Reforço.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Evandro (12H)

Para o dia 14/10/2005 – Sexta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Sentinela.....Sd Ramos
Sentinela.....Sd Meyer

Para o dia 15/10/2005 – Sábado:

Adjunto.....Sub Ten Arno
Sentinela.....Sd José Carlos
Sentinela.....Sd Vigano

Para o dia 16/10/2005 – Domingo:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Santos

Para o dia 17/10/2005 – Segunda-feira:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Reforço.....Sd Ramos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA Fpolis, 13 Out 2005
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NBº 059/DE/CGCBMSC/2005
DIRETORIA DE ENSINO

**RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE
TERRESTRE – 1ª Turma - 2005**

1. Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, apresentado pelo Sr Maj BM ONIR MOCELLIN, Cmt do GBS, com ônus ao erário do Estado conforme aprovação através da EM Nº 016/2005 de 07 Jul 05, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: CURSO DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE

TERRESTRE – 1ª Turma – 2005;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ºBBM, e Reserva do Maciambú;

INÍCIO: 22 Jul 05;

TÉRMINO: 29 Jul 05;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20 alunos;

NÚMERO DE ALUNOS DESLIGADOS: Não Houve;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20 alunos;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 110 h/a

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM AS RESPECTIVAS MÉDIAS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO:

Post/ Grad.	Matrícula	Nome	Nota	Con	Clas
1º Ten	920.840-2	HELTON de Souza Zeferino	9,2	MB	3º
Sub Ten	910.953-6	MACARIO da Silva Filho	8,8	B	8º
1º SGT	914.879-5	Eraldo SIMAO	9,4	MB	2º
2º SGT	919.435-5	ANDRÉ LUIZ CARDOSO	9,6	MB	1º
2º SGT	921292-2	JAIRDO Demezio da Costa	8,8	B	9º
CABO	920.439-3	Ricardo NILDO da Silva	8,8	B	10º
SOLDADO	916.968-7	ERNANI SERAFIM ARCÊNIO	8,4	B	13º
SOLDADO	920.433-4	JOAO GONZAGA DA SILVEIRA	8,4	B	14º
SOLDADO	920.461-0	CARLOS ALBERTO ANDRADE	9	MB	5º
SOLDADO	923.160-9	ADRIANO SILVA FARIAS	8,2	B	16º
SOLDADO	923.172-2	HUMBERTO CAMINHA	8,4	B	15º
SOLDADO	923.773-9	JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	9	MB	7º
SOLDADO	920.383-4	AURÉLIO DE SOUZA	8,8	B	11º
SOLDADO	921.172-1	ANDERSON MARTINS CARDOSO	9	MB	6º
SOLDADO	921.541-7	LEANDRO CARLOS MOREIRA	8,6	B	12º
SOLDADO	922.802-0	REINALDO DE OLIVEIRA	9	MB	4º
SOLDADO	927.177-3	JAIR SEIDLER	8	B	17º

2. Encaminhe-se à Aj-G do CGCBMSC e GBS para as providências administrativas,

3. Publique-se;

4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Cmt do CEBMSC

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO

Fpolis, 14 Out 2005
NBº 060/DE/CGCBMSC/2005

CURSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO

1. Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Sr Cap BM João Batista Cordeiro Júnior, Aux do BM-6, com ônus ao erário do Estado conforme aprovação através da EM Nº 676.11/GABS/SSP/2005 de 24 Agos de 2005, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Planejamento e Orçamento Público;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: na ABOP- Brasília- DF;

INÍCIO: 29 Agos 05;

TÉRMINO: 02 Dez 05;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 01 alunos;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 252 h/a

2. Encaminhe-se à Aj-G do CGCBMSC e GBS para as providências administrativas,
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDO GERAL DO CBMSC

Em razão do afastamento do Exmo Sr. Cel BM Cmt Geral, Mat 908503-3 Adilson Alcides de OLIVEIRA por motivo de férias, passará a responder acumulativamente com as funções que já exerce, pelo Cmdo Geral do CBMSC o Cel BM Mat 909663-9 Edson CLÁUDIO dos Santos, a contar de 21 de outubro de 2005, enquanto durar o seu afastamento do titular.

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Concedo ao Cap BM Mat 917399-4 Alexandre CORRÊA Dutra, Cap BM Mat 918714-6 Daniel Fernandes, 1º Ten BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio BARCELOS, 1º Ten BM Mat 920840-2 HELTON Zeferino de Souza e 1º Ten BM Mat 922323-1 Diogo Bahia LOSSO, os dias 24 a 28 de outubro de 2005, como dispensa a título de recompensa, com permissão para viajarem à cidade de Miami e Nova York - EUA, a fim de visitarem instalações de bombeiro, com gastos cobertos pelos próprios BBMM, sem ônus para o Estado. A referida viagem se dará do dia 23 a 31 de outubro de 2005.

VISITA MÉDICA

No dia 14 de outubro de 2005 no 10º Batalhão de Polícia Militar do Ten Cel BM Mat 909663-9 Edson Cláudio dos Santos, Sub Cmt Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer:
Licença para Tratamento de Pessoa da Família (esposa) no dia 14/10/2005.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 736/DiRH/DA/CBMSC, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mat 908774-5 Nelson Gonçalves da 3ª/1º BBM - Criciúma para o 1º/1º/4º/1º BBM - Braço do Norte, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de outubro de 2005, munido de suas alterações.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o 2º Sgt BM Mat 915910-0 WILSON David Rosalino da CCS/Cmdo do CBMSC, a realizar Curso de Manuseio da Pistola, ponto 40, nos dias 18 e 19/10/2005, no Stand de Tiro da PMSC, sem ônus para o Estado.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 736/DiRH/DA/CBMSC, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 923479-9 Joel Pedro Schmitk do 2º/4º/2º BBM - Porto União para o 3º/4º/2º/2º BBM - Ponte Serrada, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de outubro de 2005, munido de suas alterações.

Cabo BM Mat 912234-6 Adelmo Kobroski do 2º/4º/2º BBM - Porto União para o 3º/4º/2º/2º BBM - Ponte Serrada, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de outubro de 2005, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 915881-2 Alfonso Eckl do 2º/4º/2º BBM - Porto União para o 3º/4º/2º/2º BBM - Ponte Serrada, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de outubro de 2005, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 916653-0 Ademir de Melo do 1º/1º/1º/3º BBM - Gaspar para o 3º/2º/3º/3º BBM - Garuva, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de outubro de 2005, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 921281-7 Luiz Adonis Zimermann do 1º/1º/1º/3º BBM - Gaspar para o 3º/2º/3º/3º BBM - Garuva, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de outubro de 2005, munido de suas alterações.

Cabo BM Mat 900755-5 Edgar Padilha de Lima do 3º/2º/3º BBM - São Bento do Sul para o 1º/2º/3º/3º BBM - Itapoá, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de outubro de 2005, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 914711-0 Dionísio Uguaraci Mafra do 2º/1º/1ª/2º BBM - Santa Cecília para o 1º/2º/3ª/2º BBM - Urubici, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de outubro de 2005, munido de suas alterações.

Transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 735/DiRH/DA/CBMSC, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 914743-8 Vildo Medeiros da 1ª/3º BBM - Blumenau para o 1º/1º/1ª/3º BBM - Gaspar, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927183-0 Carlos Eduardo Szmielski do 3º/2º/3ª/3º BBM - Garuva para o 1º/2º/3ª/3º BBM - Itapoá, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 923831-0 Paulo Baptista dos Santos do 3º/2º/3ª/3º BBM - Garuva para o 1º/2º/3ª/3º BBM - Itapoá, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 923830-1 Carlos Rodinei Ribeiro do 3º/2º/3ª/3º BBM - Garuva para o 1º/2º/3ª/3º BBM - Itapoá, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 906850-3 José Paulo Cardoso do 2º/1º/3ª/1º BBM - Içara para o 1º/3ª/1º BBM - Criciúma, sendo a contar de 13 de outubro de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

VISITA MÉDICA

No dia 10/10/2005 da Sd BM Mat 925178-2 CRISTIANE Rose dos Santos Rossi da CCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: Necessita de 30 dias para dar assistência permanente à pessoa da família(filho, a contar de 11/10/2005.

PORTARIA Nº 206/CBMSC/2005, de 12 de setembro de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **OTÁVIO RODRIGUES DE SOUZA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **908252-2**, a contar de 05 de setembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 208/CBMSC/2005, de 25 de agosto de 2005.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Blumenau – SC, **INÁCIO TARCÍSIO KUGIK**, Tenente Coronel BM

de 2005. **matrícula 908666-8**, a contar de 25 de agosto de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 231/CBMSC/2005, de 31 de agosto de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ANTÔNIO FUCHS SOBRINHO**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **900807-1**, a contar de 15 de agosto de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 232/CBMSC/2005, de 06 de setembro de 2005.

REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso XIV do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, com nova redação dado pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, e com o inciso IV, letra "b", Art. 1º da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, a contar de 26 de agosto de 2005, o Cabo BM Mat 908334-0 **OSVALDO DA SILVA FILHO**, o qual se encontrava em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, através da Portaria nº 336/PMSC, datada de 08/08/2001 e agregado através da Portaria nº 082/PMSC, datada de 12/03/2002.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 234/CBMSC/2005, de 09 de setembro de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **AUGUSTO JOSÉ PAVESI**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **909015-0**, a contar de 05 de setembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 235/CBMSC, de 12 de setembro de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **DJALMA OSNI DE MELOS**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **903946-5**, a contar de 30 de agosto de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 236/CBMSC/2005, de 12 de setembro de 2005.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, **EXONERAR**, do cargo de Comandante Interino da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar (CCS/CGCBMSC), com sede em Florianópolis – SC, **MÁRLEY TÂNIS CARDOSO**, 1º Tenente BM matrícula 925319-0, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 237/CBMSC/2005, de 12 de setembro de 2005.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar (CCS/CGCBMSC), com sede em Florianópolis – SC, **CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER**, Capitão BM matrícula 916829-0, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(Publicado no DOE Nº 17.736 de 4/10/2005)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**

CONSELHO DE DISCIPLINA

ACUSADO: 3º Sgt BM Mat.923039-4 Geovânio Hoffman

DECISÃO

Em 17 de março de 2005, através da portaria nº 004/CBMSC/2005 (fls. 02), foi instaurado o respectivo Conselho de Disciplinar em desfavor do 3º Sgt BM Geovânio Hoffmann, sendo o mesmo devida e regularmente cientificado de tal fato em fls. 1935.

Após regular processamento e exaustivas possibilidades à ampla defesa e ao contraditório quanto ao acusado, o Egrégio Conselho de Disciplina exarou seu relatório em fls. 2274 a 2293,

onde, por maioria dos votos opinou pela permanência do acusado nas fileiras desta Corporação Militar.

Conclusos, os autos vieram a este Comando Geral para decisão final, o qual exarou sua decisão em fls. 2295 a 2317, onde, após aprofundada análise, não aceitou o julgamento procedido pelo Conselho de Disciplina, e decidiu motivadamente excluir a bem da disciplina o acusado.

No dia 04 e 05 de outubro de 2005, respectivamente, o acusado e seu defensor foram intimados da decisão do Comando Geral (fls. 2317).

No dia 08 de outubro de 2005, via fax, o defensor do acusado solicitou informações a este Comando Geral, a respeito do local do protocolo do respectivo recurso cabível (fls. 2320 e 2321).

No dia 10 de outubro de 2005, via fax, o defensor do acusado encaminhou a este Comando Geral recurso quanto à decisão do Conselho de Disciplina em questão (fls. 2322 a 2344)

No dia 12 de outubro de 2005 foi protocolado neste Comando Geral a peça original de recurso supracitada (fls. 2345 a 2367).

Era o relatório do necessário.

Passo às considerações:

1. Considerando o que preleciona o artigo 49 em seu parágrafo 2º da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, é da competência deste Comando Geral, em última instância administrativa, julgar os processos oriundos dos Conselhos de Disciplina;
2. Considerando o que preleciona o artigo 47, *caput*, da Lei nº 6.218/83, cabe ao Regulamento Disciplinar, ou seja, o Dec. 12.112/80, regular as normas necessárias à interposição dos competentes e cabíveis recursos disciplinares;
3. Considerando o que determina o artigo 22, item “5” combinado com o que reza o artigo 55, *caput* e §2º, tudo do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, isto é, que a exclusão a bem da disciplina é considerada como sendo uma punição disciplinar e o único recurso pertinente ao presente caso, face o contido no item “1” supra, seria o de *reconsideração de ato* no prazo de dois dias a contar da data que o bombeiro militar tomar oficialmente conhecimento de sua punição;
4. Considerando que o acusado intentou seu recurso no dia 10 de outubro de 2005, via fax, a este Comando Geral independente de resposta à seu questionamento efetivado também via fax no dia 08 de outubro de 2005, e que o original daquela peça recursal já encontra-se neste Comando Geral;
5. Considerando todos os aspectos legais supra, DECIDO:

1. NÃO CONHECER DO RECURSO face sua intempestividade, vindo a manter a decisão de fls. 2295 a 2317, EXCLUINDO A BEM DA DISCIPLINA, pelos motivos e fundamentos alhures expostos, o 3º Sgt BM Mat. 923039-4 Geovânio Hoffman;

2. Face ao trânsito em julgado administrativo do presente Conselho de Disciplina, determinar ao Ch da DiRH que proceda todos os demais atos a fim de cumprir o item "2" da decisão em fls. 2316 e 2317;

3. Determinar à Ajd G que proceda a Publicação da Presente e posterior juntada aos respectivos autos de Conselho de Disciplina. Deve ainda, cientificar formalmente com contra-fé o acusado e seu defensor desta decisão;

4. Que ao final das providências de estilo quanto ao presente caso, que os respectivos autos de Conselho de Disciplina sejam arquivados na Correg G.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 13 de outubro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT G CBMSC

ASSINA:

ÁLVARO MAUS
Cel BM Resp. p/ Cmdo Geral do CBMSC